



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 09/03/2018, Edição nº 4708, Página nº 03 e 04

PORTARIA Nº 084/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.600](#), de 18 de Dezembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Norberto Pinz - período de 11/03/2018 a 15/03/2018 – totalizando 04 (quatro) diárias;

II – Leila Danieli Schach Sudbrack - período de 11/03/2018 a 13/03/2018 – totalizando 02 (duas) diárias;

III – Daiana Mara Jahn - período de 11/03/2018 a 13/03/2018 – totalizando 02 (duas) diárias;

IV – Gladis Roseli Lovato Silva - período de 14/03/2018 a 16/03/2018 – totalizando 02 (duas) diárias;

V – Ligia Patricia Rambo - período de 14/03/2018 a 16/03/2018 – totalizando 02 (duas) diárias;

VI – Marcos Aurélio Friedrich - período de 14/03/2018 a 16/03/2018 – totalizando 01 (uma) diária;

VII – Eder Verner Pavão - período de 17/03/2018 a 18/03/2018 – totalizando 01 (uma) diária;

VIII – Airton Zago - período de 17/03/2018 a 18/03/2018 – totalizando 01 (uma) diária;



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IX – Carlos Cesar Hennig - período de 12/03/2018 a 14/03/2018 –
totalizando 02 (duas) diárias;

X – Noedi Max Hardt - período de 13/03/2018 a 16/03/2018 –
totalizando 03 (três) diárias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado
do Paraná**, em 09 de março de 2018.

NORBERTO PINZ
Prefeito